

PROJETO DE LEI

: 01-1052/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1052/1995 DE 11/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE BENJAMIN DE MORAES FILHO, A RUA DOIS (CO-
LOG 64.644-0) SETOR 308 QUADRA 073 BRASILÂNDIA AR/FD,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:46:09

00000013263-25



ARQUIVADO EM 16/02/96.

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

114

Folha n.º 01 de pros.
n.º 1052 do 19 95

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 11 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA JUBAIA, METROPOLITANA
E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

[Signature]
PR. DENTE

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-1052/1995

Denomina de BENJAMIN DE MORAES FILHO, a Rua Dois (CODLOG 64.644-0) setor 308 - Quadra 073 - Brasilândia - AR/FO.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

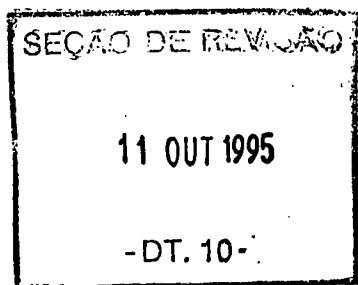
Art. 1º - Fica denominado de BENJAMIN DE MORAES FILHO, o logradouro público, conhecido como Rua Dois (CODLOG 64.644-0) sendo o seu ponto inicial na Rua Quarenta e Um (CODLOG 70.029-0) setor 308 - Quadra 073 - Jd. Paulistano - Brasilândia - AR/FO.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

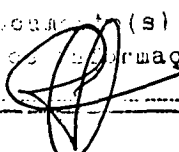
Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 / 16 / 10 / 95 a ()





Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1052	de 10.95

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 07.09.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 47.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Benjamin de MORAES Fº

O direito , a educação e a teologia foram os grandes interesses intelectuais de sua vida. À ciência jurídica dedicou vários estudos, como dos anteprojetos dos Códigos de Execuções Penais e de Processo e Direito Penais e da Lei das Contravenções Penais. Secretário da Educação no governo Negrão de Lima, no antigo Estado da Guanabara, defendeu a educação para os mais necessitados. E foi também professor titular de direito na UFRJ e na UERJ. Pastor da Igreja Presbiteriana de Copacabana, chegou a presidente da Sociedade Bíblica do Brasil e vice-presidente da Associação Bíblica Mundial. Mineiro de Lavras, onde nasceu em 19 de julho de 1911, faleceu no Rio de Janeiro/ a 7 de setembro de 1984.

X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°03.....

do processo n°1052..... de 19.....95.....18.....10.....95..... (a)



SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 18/10/95.

FÁTIMAA MOTTI
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

20/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 18:30hs.

Leitor e Assessor da Comissão

Assessor da Comissão

Ao Nobre Vereador Vivian Ang
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____ de 19. _____

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 21.11.95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 024 do Proc.
N.º 1052 de 1995
Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1052/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Benjamin de Moraes Filho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1052/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

A Leg 3

Atm. Senhor Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências:

SP., 23/11/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG.

Em 23/11/95

Às 12:30 horas

Sr. Cristino

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

23/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m. juntado A. nesta carta
documento A. papel de informação
rubricado A. sob folha A. nº. 05 e 07
Em 04/12/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

Folha n°.	05	do proc.
n°.	1052	de 1995
<i>[Signature]</i>		

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0848/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1052/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Benjamin de Moraes Filho, a Rua Dois (Codlog 64.644-0) setor 308 - Quadra 073 - Brasilândia - AR/FO, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1052/95 de fls.01,
e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Folha n°.	<u>06</u>	do proc.
n°.	<u>1052</u>	de 19 <u>95</u>
<u>R</u>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0848/95, de
28-11-95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1052/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: xérox do PL 1052/95 e do despacho da comissão
solicitante.

Recebi

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

30 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 1052 de 19 95 04 12 95 (a) R

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/12/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 08 e 09

Em 04.01.96

(a) po



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.201.....

do...proc...n. 59.002.532.532m 15/12/95. (a).....

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

CASE 0
Sr. Diretor

Folha n.º	1052	de 19	95
n.º			

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.052/95 MEMO ATL : 2.901/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 64.644-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA BENJAMIN DE MORAES FILHO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

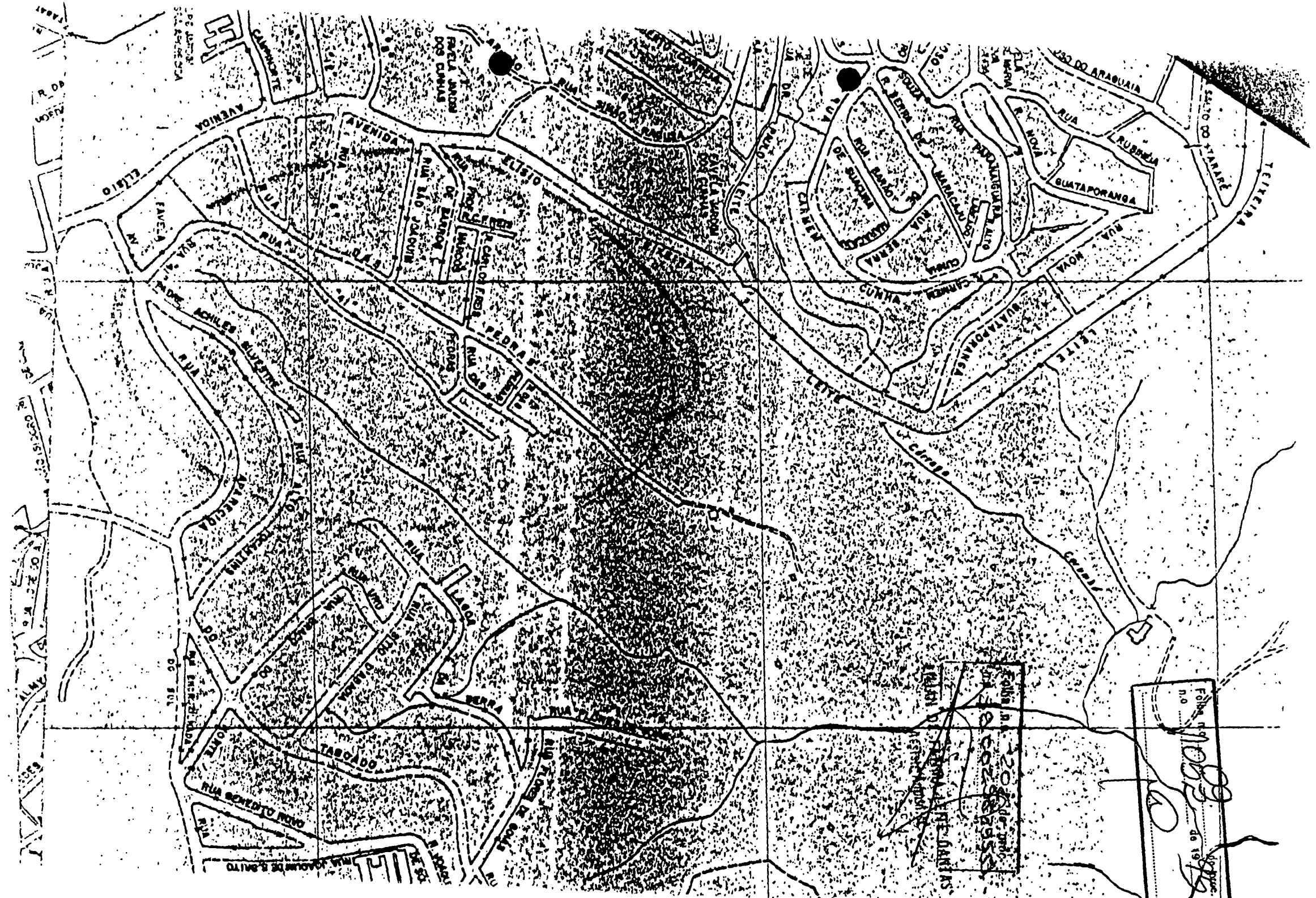
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

O LOGRADOURO EM QUESTAO NAO APARECE NAS PLANTAS DA ELETROPAULO,
COPIA ANEXADA A FOLHA RETRO, PODE NAO EXISTIR FISICAMENTE

15/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUIU
CASE-4



Forma nº 1083
de 1979

Edição nº 20
de 1979
Linha nº 1083
de 1979
Linha nº 1083
de 1979

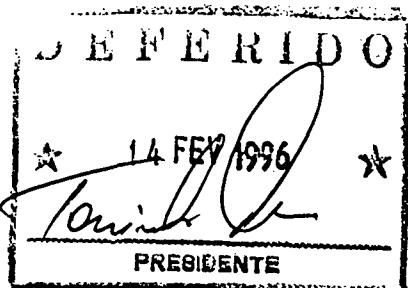
recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/10/1996 às ____ hs..

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data para: para informação
documentos rubricados sob
folhas de n.º 10 / 16/02/96 a) 10



Câmara Municipal

Folha n. 10 do proc.
N. 1052 de 1995
O. Funcionário

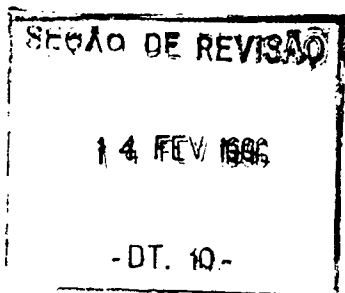


13 - RDS
REQUERIMENTO 13-0088/1996

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais,
que o Projeto de Lei nº 1052/95, de minha autoria, seja
retirado e arquivado.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB
1º Suplente da Mesa



À Com. de Const. e Justiça

15/02/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15-02-96 às _____ hs.

AO DT. 94
16/02/96

P/ ESTER ANDRÉ
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 10 fls.

Arquivo em 16/02/96

O Func.º SA

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnica de Direção I